



A Reunião Pública
da Câmara Municipal
(Assinatura)
11-01-2019

Exmº Senhor Presidente

**Assunto: Proposta de alteração ao Regulamento do PDM- Ponderação de resultados
Auscultação Pública -19 de novembro a 03 de janeiro de 2019**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias, contados a partir do quinto dia da data da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do nº 2 artº 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 19 de novembro a 03 de janeiro de 2019.

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação em Diário da República, imprensa local, Juntas de Freguesia, pagina da Câmara Municipal na internet e afixação em locais de estilo. Diponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados formalizarem os seus contributos.

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos.

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de auscultação pública, deverá a Câmara Municipal em reunião pública, aprovar a versão final da proposta, que contempla uma alteração ao nº 2 do artº 101-A, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.

À consideração de V. Exa.

Vale de Cambra, 09 de janeiro 2019

O Coordenador da Área de Planeamento

(Assinatura)
(Armando Ribeiro)